

TJCE - Protocolo  
Certifico que a presente peça  
processual contém 24 folhas  
Fortaleza, 04 de julho de 2013

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Contrarrazões de Recurso Administrativo

Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2013 – Tribunal de Justiça do Estado do  
Ceará – TJCE

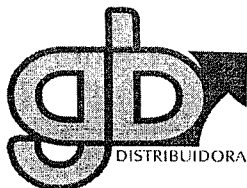
Processo nº 8506971-09.2013.8.06.0000

**GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.782.385/0001-40, situada na Rua R, n. 171, José Walter, CEP nº 60.751.400, Fortaleza-CE, vem respeitosamente à presença de V. Exa., através de seu representante legal, ADRIANO HOLANDA FERREIRA, RG n. 93002111900 SSP/CE e CPF n. 623.024.503-53, com endereço profissional na Rua Silva Paulet, 1972, ap. 1802 – Aldeota, CEP: 60120-021, com respaldo na Lei 8666/93 e no edital do pregão em epígrafe, apresentar as

**CONTRARRAZÕES**

ao recurso administrativo protocolado pela empresa SD Comércio de Material de Escritório LTDA, CNPJ nº 14.270.646/0001-01, em face da contestação promovida por esta à qualificação e classificação da recorrida no presente certame.

**G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA (Micro Empresa),**  
CNPJ nº 10.782.385/0001-40, CGF nº 06.377952-8,  
Contatos: (85)30991273-9973-6828,  
Email: [gb.distribuidora@bol.com.br](mailto:gb.distribuidora@bol.com.br),  
Rua R, nº. 171, CEP 60.751.400, José Walter, Fortaleza- CE.



REQUER, outrossim, em virtude da tempestividade das contrarrazões, que estas sejam acolhidas, e, ao fim, seja negado provimento ao recurso administrativo promovido pela recorrente, mantendo na sua totalidade a decisão guerreada.

Nos termos em que, pede e espera deferimento.

Fortaleza/CE, 03 de julho de 2013.

**ADRIANO HOLANDA FERREIRA**

**Sócio Administrador da empresa GB Comércio**

**CPF: 623.024.503-53**

**RG: 93002111900**

### **CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

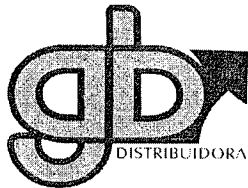
**Recorrente:** SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

**Recorrida:** GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

#### **BREVE SINOPSE DOS FATOS**

A empresa GB Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA ME foi a detentora do melhor lance na disputa de preços do pregão nº 13/2013, licitação promovida pelo Tribunal de Justiça do Ceará para compra de Papel A4.

**G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA (Micro Empresa),**  
CNPJ nº. 10.782.385/0001-40, CGF nº. 06.377952-8,  
Contatos: (85)30991273-9973-6828,  
Email: [gb.distribuidora@bol.com.br](mailto:gb.distribuidora@bol.com.br),  
Rua R, nº. 171, CEP 60.751.400, José Walter, Fortaleza- CE.



Sendo arrematante do lote único com seu Papel A4 ONE, fabricado pela empresa SUZANO PAPEL E CELULOSE, a recorrida passou pelo processo de qualificação dos documentos e classificação da proposta, bem como pela análise de amostra efetuada pelo órgão promovente do procedimento licitatório. Diante da regularidade de sua habilitação e da conformidade da proposta com o item em questão, Papel A4, a recorrida foi habilitada e sua amostra aceita pelos critérios definidos nos termos editalícios, sendo, dessa forma, declarada vencedora do Pregão nº 13/2013 pelo Tribunal de Justiça do Ceará.

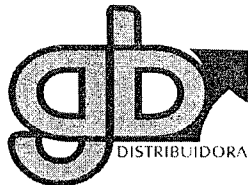
A empresa SD Comércio de Material de Escritório LTDA, terceira na classificação dos lances do mesmo pregão, com preço bem superior aos dois primeiros colocados, detentora de proposta com Papel A4 produzido pela mesma empresa da recorrida, a Suzano Papel e Celulose, recorreu da decisão que declara a empresa GB Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA ME vencedora do certame, tendo como argumento uma suposta inferioridade do Papel ONE em relação aos termos editalícios.

**Diante de tal fato, a recorrida vem, na sequência, esclarecer tal engano por parte da recorrente, assim como demonstrar através de documentos fornecidos e cedidos pela Suzano Papel e Celulose, empresa esta que, ressalte-se, tem como FORNECEDORA OFICIAL EM LICITAÇÕES A EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME (ANEXO 05), que sua proposta não só é a mais vantajosa como também é a mais segura para qualquer órgão público que contrate empresa fornecedora dos papéis Suzano.**

#### **DAS RAZÕES DO RECURSO / CONTRARRAZÕES**

Insurge-se a recorrida, destarte, expondo razões pelas quais entende implausível o pedido efetuado pela recorrente. Conforme veremos, o recurso administrativo interposto pela empresa SD Comércio de Materiais de

G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA (Micro Empresa),  
CNPJ nº. 10.782.385/0001-40, CGF nº. 06.377952-8,  
Contatos: (85)30991273-9973-6828,  
Email: [gb.distribuidora@bol.com.br](mailto:gb.distribuidora@bol.com.br),  
Rua R, nº. 171, CEP 60.751.400, José Walter, Fortaleza- CE.



Expediente está eivada de equívocos factuais que maculam qualquer possibilidade de coesão jurídica do pedido por ela formulado.

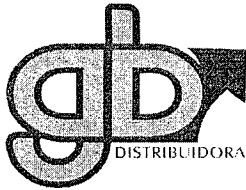
### ***Da manutenção da decisão***

***A recorrente, de forma amadora, tentou desqualificar o Papel ONE, entendendo que este não tem a qualificação técnica exigida pelo edital da licitação em epígrafe. Porém, o que ocorre na realidade é uma falta de conhecimento da empresa SD Comércio quanto aos produtos comercializados pela empresa Suzano Papel e Celulose, estando neste rol o seu próprio papel, COPIMAX, produzido nos mesmos padrões de qualidade dos Papéis REPORT e ONE.( em anexo- Anexo 01)***

***Os documentos acostados pela recorrente no recurso administrativo, ou seja, os dados técnicos do Papel COPIMAX e os dados técnicos do Papel ONE, estão completamente desatualizados, não correspondendo às características de produção atualmente adotadas para ambos os papéis. A validade do primeiro encerrou-se no dia 01 de junho de 2012(Anexo 02), enquanto a do segundo no dia 16 novembro de 2012(Anexo 03).***

***O pedido de desclassificação feito por via recursal foi, dessa forma, completamente prejudicado. A recorrente alinhou sua justificativa jurídica em fatos que não correspondem à realidade, principalmente com relação à opacidade insuficiente que alega possuir o papel ONE, produto oferecido pela recorrida.***

***Restringindo-se a análise de qualidade do papel ao critério da opacidade, o papel ONE é que tem, na realidade, e comprovadamente através de análise promovida pelo renomado INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DE SÃO PAULO-IPT, criterioso laboratório de papel e celulose, percentual superior ao mínimo exigido em edital (87,00), estando sua opacidade em 89,58(Anexo 01-Pág 03).***



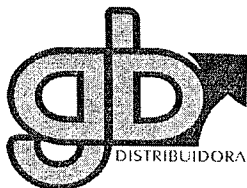
Corroborando ainda para a comprovação da qualidade superior do papel ONE, papel detentor de certificação FSC, ISO 14001 e ISO 9001 (Anexos 06, 07 e 08), está à análise promovida pela própria recorrente, que embasou sua tese apenas nos documentos oferecidos pela empresa SUZANO. Esta última forneceu para a recorrida, sua representante oficial em licitações, os dados técnicos atualizados do papel COPIMAX, que, por ironia, não possui mais o percentual de opacidade mínima de 87, tal como demonstra o documento desatualizado oferecido pela empresa SD Comércio, mas sim de 86 (Anexo 04).

Ou seja, uma das marcas de referência citadas no edital possui, segundo análise superficial, um ponto percentual abaixo no quesito opacidade mínima.

A recorrente, na realidade, demonstra em seu recurso administrativo desinformação quanto à qualidade do Papel ONE, papel comprovadamente estudado e testado por instituição competente, como demonstra um dos anexos (laudo do IPT-Anexo 01), e ainda pior, desconhece o seu próprio produto, pois elabora e embasa seu pedido em suposta falha técnica que ela mesma possui.

Não é intenção da recorrida comparar a qualidade dos papéis ONE e COPIMAX, pois são produtos com excelência em qualidade, fabricados pela mesma empresa na cidade de Limeira-São Paulo, nos mais rígidos processos de produção, embora destinados para mercados diferentes. O papel COPIMAX tem como diretriz principal, estipulada pela própria SUZANO, o comércio varejista.

Nesse aspecto, soma-se, ainda, a comprovada qualidade do papel ONE, o fato deste produto ser exclusivo para licitações, sendo a empresa GB Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA ME a distribuidora autorizada a comercializar os produtos da empresa SUZANO PAPEL e CELULOSE (Anexo 05), única representante no Ceará que pode garantir a



**ininterrupção no fornecimento do Papel A4, bem como uma maior estabilidade nas variações e majorações sofridas por este produto durante os períodos contratuais, diferentemente do que ocorre no mercado varejista, especialidade dos papéis COPIMAX E REPORT.**

**DO PEDIDO**

Assim, REQUER:

Sejam recebidas as *Contrarrazões* em destaque para, ao fim, diante do que foi aqui exposto, seja negado provimento ao recurso administrativo ingressado pela empresa SD Comércio de Material de Escritório LTDA, mantendo-se a decisão do Tribunal de Justiça do Ceará, com a conseqüente adjudicação do objeto da licitação para a empresa GB Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA ME.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Fortaleza, 03 de julho de 2013.

  
**ADRIANO HOLANDA FERREIRA**

**Sócio Administrador da empresa GB Comércio**

**CPF: 623.024.503-53**

**RG: 93002111900**

**G B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ 10.782.385/0001-40**  
**NIRE 23.201.247.908**

---

### 5º Aditivo ao Contrato Social

**ADRIANO HOLANDA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/07/1981 em Fortaleza-Ce, advogado, portador do CPF 623.024.503-53 e CNH 00826746074 – DETRAN – CE, residente e domiciliado à Rua Silva Paulet, 1972, apto 1802, Aldeota, Cep.: 60.120-021, Fortaleza-Ce e **MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 30/09/1983 em Fortaleza – Ce, advogada, portadora do CPF nº 619.235.753-68 e RG 95002463799 – SSP - Ce, residente e domiciliada à Rua Silva Paulet, 1940, apto 901, Aldeota, Cep.: 60.120-021, Fortaleza-Ce. Únicos componentes de **G B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA- ME**, CNPJ 10.782.385/0001-40 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.201.247.908 por despacho de 14/04/2009, com sede e foro jurídico Rua São Mateus, 220, loja 03, Parreão, CEP 60.410-640, Fortaleza - Ceará. Resolvem alterar, e consolidar seus atos constitutivos de acordo com o artigo 2031 do CC 10406/02, nas condições e forma seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Matriz muda o seu endereço para Rua R, nº 171, Lt. Parque Montenegro II, José Walter, CEP.: 60.751-400, Fortaleza – Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade passa a ter seu Contrato Social Consolidado da seguinte forma.

### Contrato Social Consolidado

**ADRIANO HOLANDA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/07/1981 em Fortaleza-Ce, advogado, portador do CPF 623.024.503-53 e CNH 00826746074 – DETRAN – CE, residente e domiciliado à Rua Silva Paulet, 1972, apto 1802, Aldeota, Cep.: 60.120-021, Fortaleza-Ce e **MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 30/09/1983 em Fortaleza – Ce, advogada, portadora do CPF nº 619.235.753-68 e RG 95002463799 – SSP - Ce, residente e domiciliada à Rua Silva Paulet, 1940, apto 901, Aldeota, Cep.: 60.120-021, Fortaleza-Ce. têm justos e contratados a constituição de uma sociedade e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social de **G B**

**G B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA- ME**  
**CNPJ 10.782.385/0001-40**  
**NIRE 23.201.247.908**

---

**COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA- ME**, com sede e foro jurídico a Rua R, nº 171, Lt. Parque Montenegro II, José Walter, CEP.: 60.751-400, Fortaleza – Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade usa em seu estabelecimento o nome de fantasia de MENU ALIMENTOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Objetivo social é o Comércio atacadista e varejista de material de expediente , artigos de papelaria e material escolar; Comércio atacadista e varejista de produtos de informática; Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada; Comércio atacadista de cereais e leguminosas, beneficiados, farinhas, amido e féculas; Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas; Comércio varejista de bebidas.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade não tem filiais, mas poderá, a qualquer tempo, vir a criar filiais em todo o território nacional ou fora dele.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade dos sócios, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o artigo 1052 do CC 10406/02.

**CLÁUSULA SEXTA** – O Capital Social é de R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos mil reais ), dividido em 400.000 cotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios:

ADRIANO HOLANDA FERREIRA	75.000 cotas	R\$ 75.000,00
MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA	325.000 cotas	R\$ 325.000,00
Total	400.000 cotas	R\$ 400.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 02 de abril de 2009.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade será exercida pelos dois sócios que assinaram em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administradores e que teram responsabilidade judicial e extra judicial pela empresa. É vedado o uso da firma para fins alheios a sociedade tais como: avais, fianças, endossos ou abandonos a terceiros.

**CLÁUSULA NONA** - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de remuneração pelas funções exercidas, respeitando o que dispõe a legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios,



**G B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME**  
CNPJ 10.782.385/0001-40  
NIRE 23.201.247.908

na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Em caso de falecimento ou retirada de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, sendo na ocasião levantando um balanço geral para o fim específico, e os haveres apurados, rateados entre os sócios ou herdeiros, em partes proporcionais as suas participações no Capital Social.

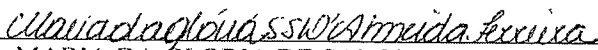
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o fórum desta comarca para dirimir quaisquer ações oriundas do presente contrato, renunciado a qualquer outro por muito especial que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os sócios designados neste instrumento declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenado a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011, § 1º, Código Civil /2002).

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

  
ADRIANO HOLANDA FERREIRA

  
MARIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA  
D'ALMEIDA FERREIRA

  
EVELINE MONTENEGRO GONDIM  
Técnico em Contabilidade  
CRC - CE 01276110-1  
CPF 557.290.813-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2013 SOB Nº: 20130332100  
Protocolo: 13/033210-0, DE 13/03/2013

Empresa: 23 2 0124790 8  
G B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO  
DE ALIMENTOS LTDA ME

  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



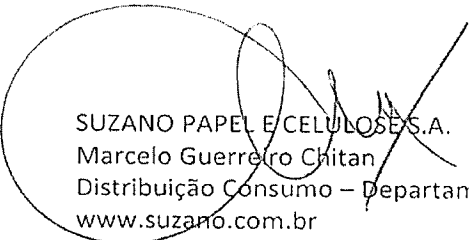
São Paulo, 03 de julho de 2.013.

À  
GB Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda. – ME.  
A/c. Sr. Adriano

Informo que os produtos marca ONE e COPIMAX são fabricados pela CIA SUZANO PAPEL e CELULOSE, em nossa unidade fabril localizada na cidade de Limeira – São Paulo, dentro dos mais rígidos processos de fabricação de papel. Ambos são Alcalinos e possuem Certificação FSC, ISO 14001 e ISO 9001, sendo que o papel ONE tem a sua comercialização é destinada exclusivamente ao segmento Governo.

Adicionalmente, segue anexo laudo emitido pelo renomado Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo – IPT – Laboratório de Papel e Celulose.

Estamos a sua disposição para qualquer outra informação.



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.  
Marcelo Guerreiro Chitan  
Distribuição Consumo – Departamento de Licitações  
[www.suzano.com.br](http://www.suzano.com.br)

**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 037 767 - 203**  
 Cancela e substitui o Relatório de Ensaio Nº 1 037 340-203

Cliente: Suzano Papel e Celulose S/A  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 5º andar  
 01452-919 São Paulo - SP

At.: Guilherme da Cruz Monteiro

Material: Papel

Referência: Orçamento CT-FLORESTA/LPC-0674/12  
 Aprovado em 06/09/2012

**1 MATERIAL**

O Cliente enviou em 03/09/2012 uma amostra de papel que foi designada por ele e identificada no IPT como consta na Tabela 1. A designação da amostra foi enviada por carta cuja cópia é apresentada no Anexo A.

Tabela 1 – Designação do material

Designação do Cliente	Código da amostra no IPT
"Papel One"	LPC 12303

O Cliente solicitou a determinação dos ensaios citados no item 2.1.

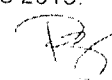
**2. MÉTODOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

**2.1 Métodos utilizados**

Ensaio	Método	Procedimento interno IPT
Gramatura	ABNT NBR NM ISO 536:2000	CT-FLORESTA-LPC-PE-006
Espessura	ABNT NBR NM ISO 534:2006	CT-FLORESTA-LPC-PE-007
Aspereza Bendtsen	ABNT NBR NM ISO 8791-2:2001	CT-FLORESTA-LPC-PE-017
Alvura ISO (C/2º)	ABNT NBR NM ISO 2470:2001	CT-FLORESTA-LPC-PE-018
Opacidade	ABNT NBR NM ISO 2471:2001	CT-FLORESTA-LPC-PE-019
Brancura CIE, D65/10º (iluminação diurna exterior)	ABNT NBR 15011:2006	CT-FLORESTA-LPC-PE-020

**2.2 Equipamentos utilizados**

- Balança analítica (EF-037) – Certificado de calibração nº 106 040 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do IPT, com validade até novembro de 2012.
- Micrômetro – mod. 549 (EF-003) – Certificado de calibração no 118698-101, emitido pelo Laboratório de Metrologia do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do IPT, com validade até julho de 2013.



- **Aparelho Bendtsen (EF-006)** – Certificado de calibração nº 111228-101 emitido pelo Laboratório de Vazão do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do IPT, validade agosto de 2013.
- **Régua milimetrada (EF-099)** – Certificado de calibração nº 106439-101 emitido pelo Laboratório de Metrologia do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do IPT, com validade até dezembro de 2012.
- **Refletômetro Elrepho 450 (EF-107)** – Certificado de calibração nº R-2071 emitido pelo SENAI-CETIQT, com validade até julho de 2013.

### 3 RESULTADOS

A Tabela 2 apresenta os resultados obtidos:

Tabela 2 – Resultados

Determinação	"Papel One"
Gramatura, em g/m <sup>2</sup>	75,9 ± 0,4
Espessura, em mm	0.097 ± 0.004
Aspereza – método Bendtsen, em mL/min	
• lado A	141,12 ± 21,92
• lado B	154,80 ± 20,75
Alvura ISO (C/2°), em %	98,57 ± 0,18
Opacidade, em %	89,58 ± 0,24
Brancura, em %	149,54 ± 0,32

**Notas da Tabela 2:**

- Os valores apresentados na tabela referem-se à média de vinte determinações para os ensaios de gramatura e espessura e de dez determinações para os demais ensaios.
- A incerteza apresentada nesta tabela refere-se à expandida para:
  - k = 2,0 e nível de confiança de 95% e 100 graus de liberdade para os ensaios de: gramatura e espessura;
  - k = 1,99 e nível de confiança de 95% e 86 graus de liberdade para o ensaio de aspereza Bendtsen (lado A);
  - k = 1,98 e nível de confiança de 95% e 100 graus de liberdade para os ensaios de: alvura, aspereza Bendtsen (lado B);
  - k = 2,02 e nível de confiança de 95% e 38 graus de liberdade para o ensaio de opacidade;
  - k = 2,09 e nível de confiança de 95% e 19 graus de liberdade para o ensaio de brancura.





Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

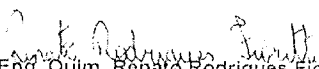
Relatório de Ensaio nº 1 037 767 - 203

## 5 EQUIPE TÉCNICA

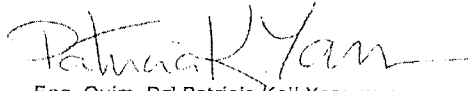
Maria Luiza Otero D'Almeida – Química, Doutora  
 Patrícia Kaji Yasumura – Eng.<sup>a</sup>. Química, Doutora  
 Renato Rodrigues Fioritti – Eng. Quím.  
 Antônio dos Santos Filho – Técnico  
 Denise Kiyoko Shimo – Técnica em Química  
 Andrea de Jesus Teixeira Macedo – Apoio administrativo

São Paulo, 01 de outubro de 2012.

CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS  
 FLORESTAIS  
 Laboratório de Papel e Celulose

  
 Eng. Quím. Renato Rodrigues Fioritti  
 Supervisor de ensaio  
 CREA nº 5063649230/D – RE nº 8858.3


CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS  
 FLORESTAIS  
 Laboratório de Papel e Celulose


  
 Eng. Quím. Dr<sup>a</sup> Patricia Kaji Yasumura  
 Supervisora de ensaio  
 CREA nº 5061113813/D – RE nº 8462.4

ANEXO A  
Cópia da carta enviada pela Suzano Papel e Celulose S/A



5





---

Uniterm 10 de Setembro de 2010

CENICAL 1000

Declaro que a amostra enviada ao IPT em 13/09/2010 para ensaio é denominada Papel Cne

A 11 Novembro 2010  
 Suzano  
 Rua ... ..

---

Estrada Limoeiro 131 - 114 - CEP 13065-100 - Limeira - SP  
 Fone: (51) 49 2916 2217

76

6

**COPIMAX®**

**COPIMAX**



**Descrição**

Description  
 Papel reprográfico alcalino.  
 High quality alkaline woodfree paper.

**Principais Usos**

Main Uses  
 Para ser usado em copiadoras e impressoras laser e jato de tinta.  
 For copiers, laser and jet printers.

Gramatura / Grammage	Norma Ref. Standard	Unidade Unit	75	
			N	T
Gramatura / Grammage	ISO 536	g/m <sup>2</sup>	75,0	± 3,0
Espessura / Thickness	ISO 534	micra	97,0	± 5,0
Opacidade / Opacity	ISO 2471	%	—	≥ 87,0
Branura CIE / CIE Whiteness	ISO 11475	nº	160	± 3
Alvura ISO / ISO Brightness	ISO 2470	%	111,0	± 3
Aspereza Bendtsen / Bendtsen Roughness	ISO 8791/2	ml/min	200	± 70,0

**N = Nominal**

**T = Tolerância / Tolerance**

**Norma Ref = Norma de referência**

**Standard = Reference method**

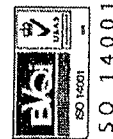
• Unidade de fabricação / Mill: LIMEIRA

• Condições de ensaios: 23°C / 50% UR (de acordo com a ISO 187). Tolerâncias: baseadas em 95% do intervalo de confiança, aplicadas para média da resma. Para verificação, a média deve ser calculada em 5 medições de amostras escolhidas aleatoriamente na resma. Deverá estar dentro do limite especificado ao menos 19 das 20 resmas analisadas. / Test climate conditions: 23°C / 50% RH (according to ISO 187). Tolerances: based upon 95% confidence limits. apply to room average. In order to verify, room average shall be based on 5 single measurements randomly sampled within the ream. These averages will be for at least 19 of 20 reams within the specification limits.

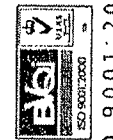
• Reservamo-nos o direito a alterações / ... serve the right of changing.

• Para aplicações diferentes das citadas acima, entrar em contato com a Suzano. / For applications other than those mentioned above, contact Suzano.

REFERÊNCIA: EP-01.002000  
 EMISSÃO: 01/06/2011  
 VALIDADE: 01/06/2012



ISO 14001  
 ENVIRONMENTAL MANAGEMENT SYSTEMS  
 QUALITY MANAGEMENT SYSTEMS



ISO 9001:2000  
 QUALITY MANAGEMENT SYSTEMS



OHSAS 18001  
 HEALTH AND SAFETY  
 ENVIRONMENTAL MANAGEMENT SYSTEMS



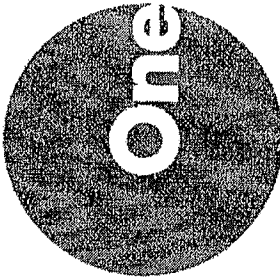
The mark of responsible forestry



One® (MI)



SUZANO  
PAPEL E CELULOSE



**Descrição**  
*Description*  
Papel reprográfico alcalino.  
*High quality alkaline woodfree paper.*

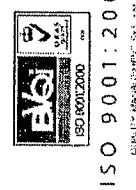
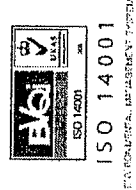
**Principais Usos**  
*Main Uses*  
Para ser usado em copiadoras e impressoras laser e jato de tinta.  
*For copiers, laser and jet printers.*

Gramatura / Grammage	Norma Ref. Standard	Unidade Unit	75	
			N	T
Gramatura / Grammage	ISO 536	g/m2	75	± 3
Espessura / Thickness	ISO 534	micra	97	± 5
Opacidade ISO / ISO Opacity	ISO 2471	%	90	≥ 86
Branco (D65) CIE / CIE Whiteness	ISO 11475	nº	150	± 6
Alvura ISO (C2) / ISO Brightness	ISO 2470	%	97	≥ 95
Aspeira Brändtsen / Brändtsen Roughness	ISO 8791/2	ml/min	145	± 85

N = Nominal      T = Tolerância / Tolerance      Norma Ref = Norma de referência      Standard = Reference method

- Unidade de fabricação / Mill: LIMEIRA
- Condições de ensaios: 23°C / 50% UR (de acordo com o ISO 187). Tolerâncias: baseadas em 95% do intervalo de confiança, aplicadas para média da resma. Para verificação, a média deve ser calculada em 5 medições de amostras escolhidas aleatoriamente na resma. Deverá estar dentro do limite especificado ao menos 19 das 20 resmas analisadas. / Test climate conditions: 23°C / 50% RH (according to ISO 187). Tolerances: based upon 95% confidence limits, apply to ream average. In order to verify, ream average shall be based on 5 single measurements randomly sampled within the ream. These averages will be for at least 19 of 20 reams within the specification limits.
- Reservamos-nos o direito a alterações / We reserve the right of changing.
- Para aplicações diferentes das citadas acima, entrar em contato com a Suzano. / For applications other than those mentioned above, contact Suzano.

REFERÊNCIA: EP.01.00227  
EMISSÃO: Adalgisac - 16/11/2011  
VALIDADE: 16/11/2012



**NOVO COPIMAX®**



**COPIMAX**

O papel eficiente

**Descrição**

**Description**

Papel revestido a frio a quente  
High quality coated paper manufactured by Suzano

**Principais Usos**

**Main Uses**

Plano e ondulado em copilografias e impressoras. Ideal para alta velocidade.  
Flat and wavy in copiers and printers. Ideal for high speed.

**Gramatura / Grammage**

Norma Ref Standard	Unidade Unit	N	T
--------------------	--------------	---	---

Gramatura / Grammage	g/m <sup>2</sup>	75,0	± 3,0
Espessura / Thickness	mm	97,0	± 0,0
Opacidade / Opacity	%	90,0	± 0,6,0
Branura CIE / CIE Whiteness	g	150	± 6,0
Alvura ISO / ISO Brightness	g	97,0	± 0,5,0
Aspereza Bendtsen / Bendtsen Roughness	g	145	± 0,5,0

**N Nominal**

**N Tolerância / Tolerance**

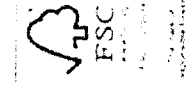
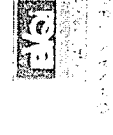
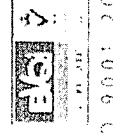
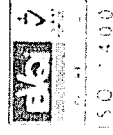
**Standard = Referência método**

• Unidade de fabricação / Mill LIMEIRA

• Condições de ensaio: 23°C / 50% UR (de acordo com a ISO 187). Tolerâncias baseadas em 95% do intervalo de confiança, aplicadas para média da resma. Para verificação, a média deve ser calculada em 5 medições de amostras escolhidas aleatoriamente na resma. Deverá estar dentro do limite especificado ao menos 19 das 20 resmas analisadas. / Test conditions: 23°C / 50% RH (according to ISO 187). Tolerances based upon 95% confidence limits, applied to mean over 19 of 20 sheets, each average shall be based on 5 single measurements randomly sampled within the ream. These averages will be in at least 19 of 20 reams within the specification limits.

• Reservamos o direito a alterações / We reserve the right of changes.

• Para aplicações diferentes das citadas acima, entrar em contato com a Suzano / For applications other than those listed, please contact Suzano.



REFERENCIAL: 0011 (03/14)  
EMISSÃO: 2013 / 26.02.2013  
VALIDADEZ: 12.12.2014

ISO 9001:2000

ISO 9001:2000

ISO 9001:2000



São Paulo, 01 de novembro de 2012

Informamos, para fins de participação em processo licitatório, que a empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ 10.782.385/0001-40, Rua São Mateus, 220 – Loja 03 Parreão – Fortaleza – CE. CEP: 60.140-640, é distribuidora autorizada a comercializar os produtos de nossa fabricação, abaixo descritos:

Produtos:

**PAPEL REPORT 75g/m<sup>2</sup> (500 folhas)**

Formatos: Ofício 9 (215X315), Carta (216 X 279), Ofício 2 (216X330) e A3 (420X297).

**PAPEL ONE 75g/m<sup>2</sup> (500 folhas)**

Formatos: A4 (210X297).

**PAPEL REPORT 90g/m<sup>2</sup> (500 folhas)**

Formatos: A4 (210X297) e Carta (216 X 279).

**PAPEL REPORT MULTIUSO COLORIDO 75g/m<sup>2</sup> (500 folhas)**

Formatos: A4 (210X297).

Cores: Amarelo, Azul, Verde, Rosa.

**PAPEL REPORT SENNINHA BRANCO E COLORIDO 75g/m<sup>2</sup> (100 folhas)**

Formato: A4 (210X297).

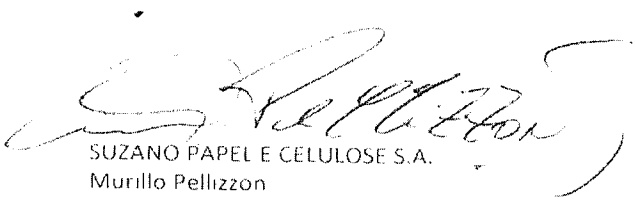
Cores: Amarelo, Azul, Verde, Rosa.

**PAPEL RECICLATO 75g/m<sup>2</sup> (500 folhas)**

Formatos: A4 (210X297).

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

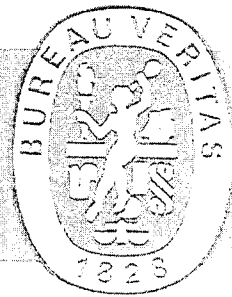


SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Murillo Pellizzon

Gerente de Venda Cut Size

www.suzano.com.br



BUREAU VERITAS  
CERTIFICATION

### Certificação

Conferida à

## SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. UNIDADE LIMEIRA

ESTRADA LIMEIRA 391, S/Nº, LAJEADO, 13486-199 - LIMEIRA/SP  
BRASIL

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gerenciamento da  
Organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade  
com os requisitos da Norma detalhada abaixo

NORMA

### ISO 14001:2004

ESCOPO DE FORNECIMENTO

PRODUÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA E NÃO BRANQUEADA DE FIBRA  
CURTA, PAPÉIS REVESTIDOS E NÃO REVESTIDOS DE IMPRIMIR E ESCREVER,  
RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO PROCESSO DE POLPAÇÃO  
E MANEJO SUSTENTADO DE EUCALIPTOS EM FLORESTAS PLANTADAS.

CÓPIA COLORIDA

Data da Aprovação Original: 26/08/1999

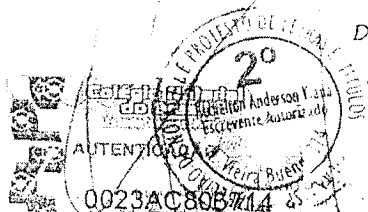
Desde a operação satisfatória contínua do Sistema de Gerenciamento da Organização,  
este certificado é válido até: 03/04/2014

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de  
Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização

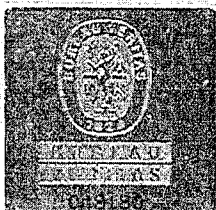
Número do Certificado: BR010394-1

Data: 01/04/2011

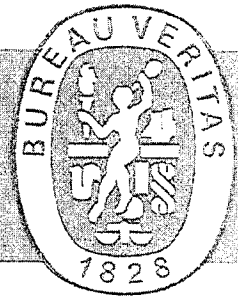
Joze Cariba - Technical Manager  
Managing and Issuing Office  
Av. do Café, 271, Torre B, 5º Andar  
Centro Empresarial do Aço  
04311-600 - Vila Guarani - São Paulo/SP - Brasil



0023AC803714



BUREAU VERITAS  
Certification



**Certificação**  
Conferida à

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
**UNIDADE LIMEIRA**

ESTRADA LIMEIRA 391, S/Nº, LAJEADO, 13486-199 - LIMEIRA/SP  
BRASIL

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gerenciamento da Organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo

NORMA

**ISO 9001:2008**

ESCOPO DE FORNECIMENTO

PRODUÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA E NÃO BRANQUEADA DE FIBRA CURTA, PAPÉIS REVESTIDOS E NÃO REVESTIDOS DE IMPRIMIR E ESCREVER.

CÓPIA COLORIDA

Data da Aprovação Original: 12/01/1996

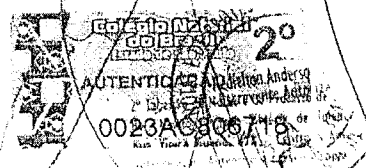
Sujeito à operação satisfatória contínua do Sistema de Gerenciamento da Organização, este certificado é válido até: 03/04/2014

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e a aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização

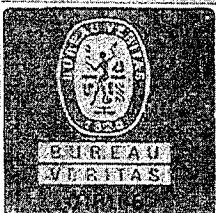
Número do Certificado: BR010393-1

Data: 04/04/2011

José Cunha - Technical Manager  
Managing and Issuing Office  
Av do Café, 277, Torre B, 5º Andar  
Centro Empresarial do Açu  
04311-000 - Vila Guarani - São Paulo/SP - Brasil



20 OCT 2011



# The Rainforest Alliance

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (UNIDADES MUCURI,  
SUZANO, RIO VERDE, EMBU E LIMEIRA)  
Rua Dr. Prudente de Moraes, 4006. Areião, Suzano/SP - Brasil.

**IS CERTIFIED FOR FOREST STEWARDSHIP COUNCIL  
CHAIN-OF-CUSTODY**

Certificate Scope

**Certificate Type:** Multi-site Chain-of-Custody and Controlled Wood

**Standard(s):** FSC-STD-40-003 V1-0; FSC-STD-40-004 V2-0;

FSC-STD-40-005 V2-1; FSC-STD-40-007 V1-0

**Product group(s):** Pulp; Paper and paperboard products

**Valid from December 14, 2009 to December 13, 2014**

**Certificate Registration Code:** SW-COC-001388

SW-CW-001388

**FSC License Code:** FSC-C10014

**Certificate Issue Number:** IN-2011-1

Additional details regarding the scope, including a full list of products, species, and participating sites, are available at [info.fsc.org](http://info.fsc.org).

CÓPIA COLORIDA

Jon Tickling, Director  
SmartWood Program of the Rainforest Alliance  
65 Millet Street, Suite 201, Richmond, Vermont, USA 05477

Elaine Cristina Leite dos Santos  
Substituta

**RAINFOREST ALLIANCE IS AN ACCREDITED FSC CERTIFICATION  
BODY**

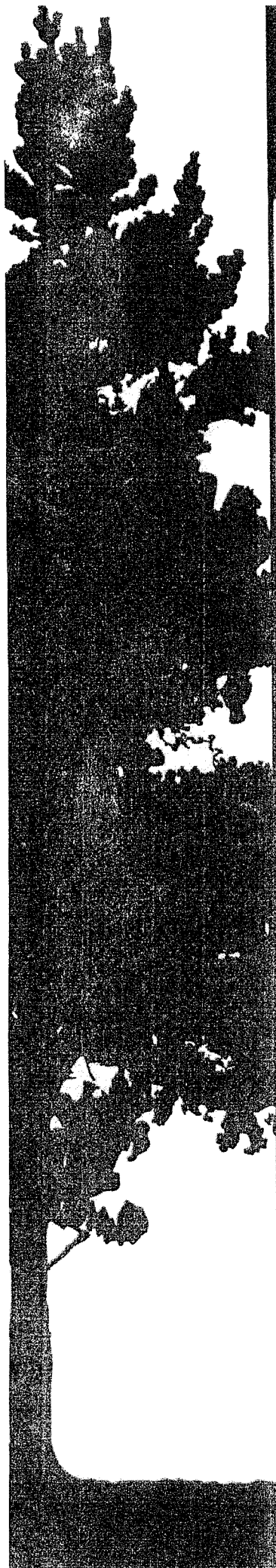
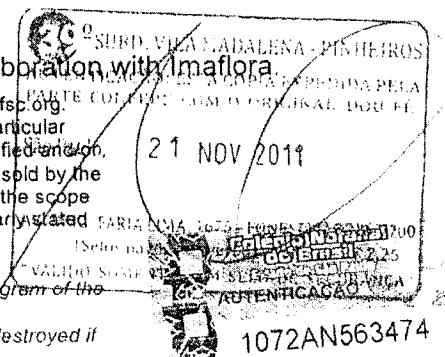
This certification was conducted in collaboration with *Imaflora*.

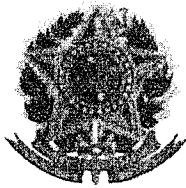
The validity of this certificate shall be verified on [info.fsc.org](http://info.fsc.org).  
This certificate does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC certified or FSC Controlled Wood. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents.

*This certificate is the property of the SmartWood Program of the Rainforest Alliance. This certificate and all copies or reproductions of this certificate shall be returned or destroyed if requested by SmartWood.*

ACCREDITED  
FSC-ACC-004  
© 1996 Forest Stewardship Council A.C.

Raimundo Manoel Fontes  
Escritor autorizado X





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Alessandra Kurihara Passos**  
**Tradutora Juramentada**

Tradução No. 7989

Livro No. 061

Página 391

*Certifico e dou fé, para os devidos fins, que, nesta data, me foi apresentado um documento em idioma inglês identificado como "Certificate" o qual passo a traduzir exclusivamente o conteúdo em inglês, para o vernáculo no seguinte teor:*

[Selo – The Rainforest Alliance]

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (UNIDADES MUCURI, SUZANO, RIO VERDE, EMBU E LIMEIRA)

Rua Dr. Prudente de Moraes, 4006 – Areião, Suzano/São Paulo – Brasil.

**É CERTIFICADA PELA CADEIA DE CUSTÓDIA DO CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL**

**Escopo de Certificado**

**Tipo de Certificado:** Cadeia de Custódia *Multi-site* e Madeira Controlada

**Norma(s):** FSC-STD-40-004 V2-0; FSC-STD-40-005 V2-1; FSC-STD-40-007 V1-0; FSC-STD-40-003 V1-0

**Grupo(s) de Produto(s):** Produtos de Celulose, Papel e Papelão.

**Válido de 14 de dezembro de 2009 a 13 de dezembro de 2014**

**Código de Registro do Certificado:** SW-COC-001388

SW-CW-001388

**Código de Licença FSC:** FSC-C010014

IN-2011-1

CÓPIA COLORIDA

Detalhes adicionais do escopo, incluindo lista completa dos produtos, variedades e sites participantes, estão disponíveis em [info.fsc.org](http://info.fsc.org).

[Assinatura]

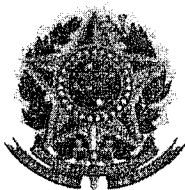
Jon Jickling, Diretor

Programa SmartWood da Rainforest Alliance

65 Millet Street, Suite 201, Richmond, Vermont, EUA 05477



Elaine Cristina Leite dos Santos  
Substituta



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Alessandra Kurihara Passos**  
**Tradutora Juramentada**

Tradução No. 7989

Livro No 061

Página 392

**A RAINFOREST ALLIANCE É UMA ENTIDADE CERTIFICADORA  
CREDENCIADA PELO FSC**

Esta certificação foi realizada em colaboração com a Imaflores.

A validade deste certificado deverá ser verificada em [info.fsc.org](http://info.fsc.org).

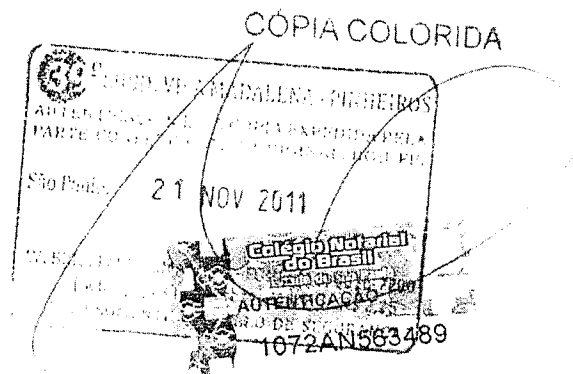
Este certificado não é prova que um produto específico fornecido pelo titular é certificado pelo FSC e/ou pela Madeira Controlada FSC. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo titular do certificado só serão abrangidos pelo escopo deste certificado quando o pedido de FSC requerido for claramente estabelecido nos documentos de faturas e envios.

*Este certificado é de propriedade do Programa SmartWood da Rainforest Alliance. Este certificado e todas as cópias ou reproduções deverão ser retornadas ou destruídas conforme requerido pela SmartWood.*

**CREDENCIADA**  
**FSC-ACC-004**  
**©1996 Forest Stewardship Council A.C.**

[Selo – FSC]

[Selo – Certificado pela Rainforest Alliance]



Elaine Cristina Leite dos Santos  
Substituta

*NADA MAIS constava do documento acima, que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender, lavrada em 2 (duas) páginas, que li, conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.*

*São Paulo, 3 de outubro de 2011.*

*Emolumentos: R\$ 83,20*

*Recibo Nº: 2011/04254*

**ALESSANDRA KURIHARA PASSOS**  
*Tradutora Pública e Intérprete Comercial - JUCESP nº 564*

